



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 34/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2025
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do *inciso III alínea f do art. 74 da Lei 14.133/21*, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa responsável para realização de Simpósio de Licitações e Contratos no Município de Foz do Iguaçu, Paraná, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 32.651.451/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de agosto de 2025


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal